



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.001/2023**  
**SEÇÃO I - DO PREÂMBULO**

**1.1 O MUNICÍPIO DE APIACÁS**, doravante denominado **PREFEITURA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, composta pelas servidoras Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Suzana Aparecida de Souza e Maiara Moretti Capistrano da Cunha, sob a Presidência da primeira, instituída pelo Decreto nº 0216/2023, de 28 de agosto de 2023 torna público para conhecimento dos interessados que realizará **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (a)(s)**, para a prestação dos serviços de Alienação, com Avaliação de bens móveis e imóveis de propriedade da PREFEITURA, pelo período de **12 (doze) meses**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam à Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº. 8.934/94; pelos Decretos Federais nº. 21.981/32 e 1.800/96; pela IN nº. 17/2013/DREI; observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

**SEÇÃO II - DO OBJETO**

**2.1 “Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para realização de leilões no formato híbrido para venda de Bens Imóveis ou Móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal”** Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de Alienação, com Avaliação de bens móveis e imóveis de propriedade da PREFEITURA, pelo período de **12 (doze) meses**, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, pela Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº. 8.934/94; pelos Decretos Federais nº. 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº. 17/2013/DREI, e no que couber pelas demais normas que disciplinam a matéria; bem como pelas especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

**SEÇÃO III - DA RETIFICAÇÃO**

**3 – Retifica-se o prazo de abertura:**

<b>DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO</b>	
<b>Dia</b>	<b>29/11/2023 (vinte e nove de novembro de 2013).</b>
<b>Horário</b>	<b>08:00 horas</b>
<b>Local</b>	<b>SALA DE LICITAÇÕES, PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, AV. BRASIL, 1059, BAIRRO BOM JESUS, APIACÁS-MT.</b>

**2 - Alterar as disposições editalícias a fim de que, onde estiver prevista a IN nº 17/2013/DREI e a INDNRC nº 110/2009, passe a constar exclusivamente a IN/ME/DREI Nº 52/2022;**

**3 – Alterar as disposições editalícias a fim de que, onde estiver o Art. 3º da INDNRC nº. 110/2009, passe a constar exclusivamente o Art. 47 e ss, da IN/ME/DREI Nº 52/2022;**

**4 - Mantenha-se os demais termos do Edital, inclusive quanto ao prazo de publicação, visto inexistir alteração das condições da proposta.**

Apiacás, 13 de novembro de 2023

**Silvia P. R. Krizanowski**  
**PRESIDENTE DA CPL**